

# RELATÓRIO DE AÇÕES

# 2020



**ictp.br**

Iniciativa para a  
Ciência e Tecnologia  
no Parlamento

A INICIATIVA PARA A CIENCIA E TECNOLOGIA NO PARLAMENTO – ICTP.br é um movimento organizado da comunidade brasileira de ciência e tecnologia para atuação permanente junto aos parlamentares no Congresso Nacional e, também, em Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, em prol do desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Seu objetivo principal é atuar como um instrumento de pesquisa/ação da comunidade de C&T, em interação constante com os parlamentares, visando produzir, disseminar e discutir informações fundamentadas e relevantes que possam influenciar nas tomadas de decisão legislativas.

Entidades que participam do Comitê Executivo da ICTP.br:



Entidade parceira:  Softex



Iniciativa para a  
Ciência e Tecnologia  
no Parlamento



**M**ais um ano se encerra, mais um ciclo se fecha e é tempo de fazer uma retrospectiva. 2020 foi um ano atípico, no qual as incertezas foram constantes, em meio à pandemia da Covid-19. Vivemos uma crise anunciada de saúde pública de grandes proporções. Foi um ano que demos mais valor à vida e, sem dúvidas, colocamos a Ciência em patamar de prioridade.

Para isso, lutamos incansavelmente, trilhando caminhos diferentes e, ainda que com dificuldades, obtivemos conquistas históricas, com destaque para a exclusão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) da PEC 187 (extinção dos fundos) e a aprovação do PLP 135/2020.

Em ambos, a Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento (ICTP.br) foi importante por sua capacidade de organização e aglutinação, mostrando que para obter êxito, é necessário o diálogo com as esferas de governo e também entre as entidades, unindo forças por objetivos que beneficiam a todo o Brasil.

Realizamos, neste período, diversas atividades com repercussão significativa, em especial pela presença expressiva das associações científicas e das instituições de pesquisa, além da mobilização de um grande número de parlamentares.

Nos manteremos firmes na linha de frente, primando pela responsabilidade com o desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.

# REDES SOCIAIS

RELATÓRIO 2020





ictpbr [Seguir](#)

183 publicações    310 seguidores    524 seguindo

Perfil da Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento (ICTP.br)



**Data de início do Instagram – 5 de junho de 2020**



← **ictpbr**  
185 Tweets

**ictpbr**  
@ictpbr  
Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento (ICTP.br)  
📍 Brasil 🌐 [ictpbr.com.br](http://ictpbr.com.br) 📅 Ingressou em junho de 2020  
35 Seguindo 143 Seguidores

Tweets Tweets e respostas Mídia Curtidas

**ictpbr** @ictpbr · 14 de dez  
A @ictpbr e as entidades estão mobilizadas para a aprovação do #PLP135.  
#AprovaPLP135

**Data de início do Twitter – 5 de junho de 2020**  
Número de postagens - 171





**ICTP. Br**  
213 inscritos



INÍCIO **VÍDEOS** PLAYLISTS CANAIS DISCUSSÃO SOBRE

Envios ▾ REPRODUZIR TODOS

☰ ORDENAR POR

 <b>Live ICTP.br</b> 64 visualizações • Transmitido há 1 mês	 <b>Live ICTP.br</b> 27 visualizações • Transmitido há 1 mês	 <b>Debate da Aciesp</b> 17 visualizações • há 2 meses	 <b>Quarta com o Confies</b> 6 visualizações • há 2 meses	 <b>Live ICTP.br</b> 73 visualizações • Transmitido há 2 meses	 <b>Live ICTP.br</b> 143 visualizações • Transmitido há 2 meses
 <b>Live ICTP.br</b> 86 visualizações • Transmitido há 2 meses	 <b>ICTP.br no XXVII Congresso da ANPG</b> 20 visualizações • há 3 meses	 <b>Live ICTP.br</b> 140 visualizações • Transmitido há 3 meses	 <b>Live ICTP.br</b> 92 visualizações • Transmitido há 3 meses	 <b>Live ICTP.br</b> 95 visualizações • Transmitido há 3 meses	 <b>Live ICTP.br</b> 141 visualizações • Transmitido há 3 meses
 <b>ICTP.br no Conexão Secitece debatendo o FNDCT</b> 1:31:35	 44:30	 1:24:45	 43:46	 45:36	 49:12

**Data de início do canal no YouTube - 25 de junho**  
**Lives realizadas - 14**

## LIVES REALIZADAS

### 3 de julho de 2020

Convidados: deputada federal Margarida Salomão (PT-MG) e reitora da Unifesp e diretora da C&T da Andifes, Soraya Smaili  
**196 visualizações**



### 10 de julho de 2020

Convidados: senador Marcelo Castro (MSB-PI) e o presidente da SBPC, Ildeu Moreira  
**171 visualizações**



### 24 de julho de 2020

Convidados: senador Izalci Lucas (PSDB-DF) e o presidente da Confap, prof. Fábio Guedes  
**152 visualizações**



### 31 de julho de 2020

Convidados: senador Rogério Carvalho (PT-SE) e o presidente do Confies, Fernando Peregrino  
**167 visualizações**



### 14 de agosto de 2020

Convidados: senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) e o presidente da ABC, Luiz Davidovich.  
**151 visualizações**



### 21 de agosto de 2020

Convidados: senador Izalci Lucas (PSDB-DF) e o secretário de Ciência e Tecnologia do Amapá e vice-presidente do Consecti, Rafael Pontes  
**138 visualizações**



### 28 de agosto de 2020

Convidados: deputado federal Vitor Lippi (PSDB-SP) e os presidentes do Confap, Fábio Guedes, e da SBPC, Ildeu Moreira  
**93 visualizações**



### 4 de setembro de 2020

Convidados: deputado federal Paulo Ramos (PDT-RJ) e o presidente do Confies, Fernando Peregrino  
**90 visualizações**



## LIVES REALIZADAS

### 11 de setembro de 2020

Convidados: ex-reitores Ana Lúcia Gazzola (UFMG), Thompson Mariz (UFCG), Roberto Salles (UFF) e Eliane Superti (Unifap), presidente da ABC, Luiz Davidovich, e reitora da Unifesp e diretora da C&T da Andifes, Soraya Smaili  
**137 visualizações**



### 18 de setembro de 2020

Convidados: deputado federal Alessandro Molon (PSB-RJ) e o secretário de Ciência e Tecnologia do Amapá e vice-presidente do Consecti, Rafael Pontes  
**84 visualizações**



### 25 de setembro de 2020

Convidados: deputada federal Tabata Amaral (PDT-SP), reitora da Unifesp e diretora da C&T da Andifes, Soraya Smaili, e presidente da SBPC, Ildeu Moreira  
**141 visualizações**



### 2 de outubro de 2020

Convidados: deputada federal Margarida Salomão (PT-MG) e reitora da Unifesp e diretora da C&T da Andifes, Soraya Smaili  
**71 visualizações**



### 30 de outubro de 2020

Convidados: deputada federal Alice Portugal (PCdoB-BA) e presidente do Conif, Reitor Jadir José Pela  
**61 visualizações**



# SITE

# [www.ictpbr.com.br](http://www.ictpbr.com.br)

RELATÓRIO 2020





**Data de início do Site – 28 de abril de 2020**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

**Junho** – 36 postagens

**Julho** – 44 postagens

**Agosto** – 37 postagens

**Setembro** – 41 postagens

**Outubro** – 8 postagens

**Novembro** – 5 postagens

**Dezembro** – 16 postagens

Requerimento de  
urgência do PLP  
135/2020 aprovado

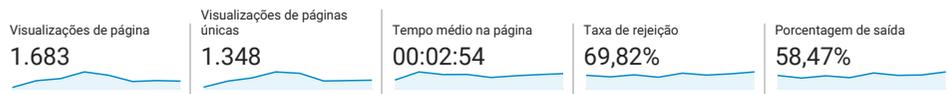
## Visão geral

Todos os usuários  
100,00% Visualizações de página

1 de mai. de 2020 - 8 de dez. de 2020

### Visão geral

#### Visualizações de página



Página	Visualizações de página	Porcentagem do Visualizações de página
1. /	562	33,39%
2. /quem-somos/	125	7,43%
3. /2020/09/05/confies-diz-que-mp-998-desmontara-toda-area-de-pd-do-pais/	91	5,41%
4. /blog/	74	4,40%
5. /2020/11/27/projeto-na-camara-propoe-a-exclusao-da-ceitec-do-pqi-comissao-mista-de-covid-19-para-requerimento-de-audiencia-com-o-ministro-da-saude/	73	4,34%
6. /2020/04/28/mais-de-100-organizacoes-assinam-o-pacto-pela-vida-e-pelo-brasil/	44	2,61%
7. /2020/12/04/a-democracia-precisa-prevalecer-carta-aberta-das-reitoras-e-dos-reitores-diretores-eleit-os-e-nao-empossados/	38	2,26%
8. /2020/06/26/ictp-br-organiza-reuniao-e-propoe-campanha-pela-liberacao-total-do-fndct/	37	2,20%
9. /2020/08/14/senado-da-passo-para-fndct-como-fundo-financeiro/	34	2,02%
10. /2020/08/01/ciencia-tecnologia-e-inovacao-para-reerguer-o-pais/	29	1,72%

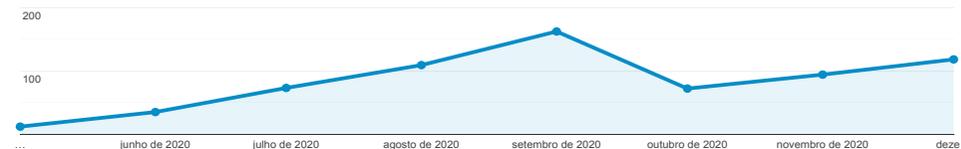
## Visão geral do público-alvo

Todos os usuários  
100,00% Usuários

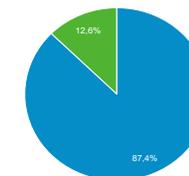
1 de mai. de 2020 - 8 de dez. de 2020

### Visão geral

#### Usuários



New Visitor Returning Visitor



Idioma	Usuários	Porcentagem do Usuários
1. pt-br	416	69,10%
2. en-us	90	14,95%
3. pt	56	9,30%
4. zh-cn	11	1,83%
5. pt-pt	10	1,66%
6. en	9	1,50%
7. en-ca	4	0,66%
8. en-gb	3	0,50%
9. de	1	0,17%
10. en-ie	1	0,17%

# NEWSLETTER

RELATÓRIO 2020



Iniciativa para a  
Ciência e Tecnologia  
no Parlamento

## Público Total

758

+1 (+ 0,1%) esta semana

## Análise total do público

ICTP.Br

+1 (+ 0,1%) esta semana

### Tag

Seus contatos, organizados por suas marcas.

513

federais

94

Dep Estaduais SP

81

senador

42

forum\_fndct

## Engajamento de marketing por email

Seus assinantes, discriminados pela frequência com que abrem e clicam em seus e-mails.

7%

### Frequentemente

Sua porcentagem de assinantes que são altamente engajados e costumam abrir e clicar em seus e-mails.

1%

### As vezes

Sua porcentagem de assinantes que são moderadamente engajados e às vezes abrem e clicam em seus e-mails.

81%

### Raramente

Sua porcentagem de assinantes que não estão muito envolvidos e raramente abrem e clicam em seus e-mails.

## Principais locais

Com base no endereço IP do seu contato quando eles interagem com seus [e-mails](#) e [formulários de inscrição](#).

1

Brasília, DF  
Brasil

2

Rio de Janeiro, RJ  
Brasil

3 -

São Paulo, SP  
Brasil

Data de início da Newsletter – Agosto de 2020

## DADOS DO SITE: Newsletter

### NEWSLETTER AGOSTO

 <b>Boletim Informativo 20-08-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	4.9% Opens	0.5% Clicks
Sent sex, agosto 28th 6:40 PM to 755 recipients by you			
 <b>Boletim Informativo 21-08-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	5.4% Opens	0.3% Clicks
Sent sex, agosto 21st 10:14 PM to 661 recipients by you			
 <b>Boletim Informativo (copy 01)</b> Regular - ICTP.Br	Sent	4.2% Opens	0.5% Clicks
Sent sex, agosto 14th 11:12 PM to 649 recipients by you			

### NEWSLETTER NOVEMBRO

 <b>Boletim Informativo 27-11-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	4.5% Opens	0.3% Clicks
Sent sex, novembro 27th 7:36 PM to 752 recipients by you			
 <b>Boletim Informativo 22-11-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	4.5% Opens	0.4% Clicks
Sent dom, novembro 22nd 11:41 AM to 753 recipients by you			
 <b>Boletim Informativo 13-11-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	4.3% Opens	0.3% Clicks
Sent sex, novembro 13th 6:36 PM to 754 recipients by you			
 <b>Boletim Informativo 06-11-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	4.9% Opens	0.4% Clicks
Sent sex, novembro 6th 2:54 PM to 754 recipients by you			

### NEWSLETTER SETEMBRO

 <b>Boletim Informativo 25-09-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	4.9% Opens	0.4% Clicks
Sent sex, setembro 25th 9:39 PM to 754 recipients by you			
 <b>LIVE 25-09-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	6.1% Opens	0.3% Clicks
Sent sex, setembro 25th 10:25 AM to 754 recipients by you			
 <b>Boletim Informativo 10-09-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	5.2% Opens	0.3% Clicks
Sent sex, setembro 18th 6:48 PM to 755 recipients by you			
 <b>LIVE 10-09-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	6.5% Opens	0.5% Clicks
Sent qui, setembro 17th 12:51 PM to 755 recipients by you			
 <b>Boletim Informativo 11-09-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	3.4% Opens	0.3% Clicks
Sent sex, setembro 11th 5:56 PM to 755 recipients by you			

### NEWSLETTER DEZEMBRO

 <b>Boletim Informativo 11-12-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	4.7% Opens	0.5% Clicks
Sent sex, dezembro 11th 4:54 PM to 752 recipients by you			
 <b>Boletim Informativo 06-12-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	4.9% Opens	0.4% Clicks
Sent dom, dezembro 6th 12:26 PM to 752 recipients by you			

### NEWSLETTER OUTUBRO

 <b>Boletim Informativo 23-10-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	4.9% Opens	0.3% Clicks
Sent seg, outubro 26th 2:03 PM to 755 recipients by you			
 <b>Boletim Informativo 16-10-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	5.7% Opens	0.1% Clicks
Sent sáb, outubro 17th 8:57 AM to 755 recipients by you			
 <b>Boletim Informativo 09-10-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	6.0% Opens	0.4% Clicks
Sent sáb, outubro 10th 9:40 AM to 755 recipients by you			
 <b>Boletim Informativo 02-10-20</b> Regular - ICTP.Br	Sent	5.2% Opens	0.4% Clicks
Sent sex, outubro 2nd 11:08 PM to 755 recipients by you			

# DEBATE COM ECONOMISTAS



Iniciativa para a  
Ciência e Tecnologia  
no Parlamento

A INICIATIVA PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO PARLAMENTO (ICTP.BR) RECEBEU, EM 24 DE JULHO DE 2020, OS ECONOMISTAS DANIEL NEGREIROS E JOSÉ LUIS OREIRO. EM ENCONTRO VIRTUAL, ORGANIZADO PELO COMITÊ EXECUTIVO DA ICTP.BR, OS CONVIDADOS DERAM AS PERSPECTIVAS DA ECONOMIA BRASILEIRA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.



A reunião contou com os representantes e assessores das entidades que compõem o Comitê Executivo da ICTP.br:

Carlos Frausino (Confies), Celso Pansera (ICTP.br),  
Eduardo Módena (Conif), Fábio Guedes (Confap),  
Fernanda Sobral (SBPC), Fernando Peregrino (Confies),  
Helena Nader (ABC), Ildeu Moreira (SBPC),  
Luiz Davidovich (ABC), Mariana Mazza (SBPC),  
Newton Lima (Conif) e Soraya Smali (Andifes).



**JOSÉ LUIS OREIRO** é professor associado do Departamento de Economia da Universidade de Brasília e pesquisador associado do Centro de Estudos do Novo-Desenvolvimentismo da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Foi presidente da Associação Keynesiana Brasileira (2013-2015). Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Dinâmica Macroeconômica, atuando principalmente em acumulação de capital, crescimento econômico, autonomia de política monetária, taxa de juros e dinâmica não linear. É autor dos livros “Macroeconomia do Desenvolvimento: uma perspectiva keynesiana (LTC, 2016)” e “Macrodinâmica Pós-Keynesiana: crescimento e distribuição de renda (Alta Books, 2018)”. Ganhou o Prêmio Brasil Economia (2017) na categoria Livro.



**DANIEL NEGREIROS** é professor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da UFRJ. É um dos autores do livro “Teoria Monetária Moderna”, primeiro manual brasileiro sobre neocartalismo e finanças funcionais, publicado pela Editora Nova Civilização. Entre 2016 e 2018 foi coordenador do curso de graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social (GPDES) na UFRJ. Fez mestrado e é doutorando na Universidade do Missouri em Kansas City.

# CARTAS & MANIFESTOS

RELATÓRIO 2020



Iniciativa para a  
Ciência e Tecnologia  
no Parlamento



## A DEMOCRACIA PRECISA PREVALECER: CARTA ABERTA DAS REITORAS E DOS REITORES/DIRETORES ELEITOS E NÃO EMPOSSADOS

### A DEMOCRACIA PRECISA PREVALECER: CARTA ABERTA DAS REITORAS E DOS REITORES/DIRETORES ELEITOS E NÃO EMPOSSADOS

A democracia é um valor que, para ser materializado, precisa ser praticado, e não apenas enunciado e debatido abstratamente. Não basta proclamar-se democrático. É preciso demonstrar, com ações, o respeito à vontade da Comunidade. É à justiça e à falta desse respeito que vem sendo evidenciada, cada vez mais, pelas ações tanto do Ministério da Educação (MEC) quanto pelas colagens servilistas que têm acatado, constantemente ao resultado das urnas, atuar como interventores ou como membros das equipes de intervenção nas Instituições Federais de Ensino que, desde 2019, tiveram negada a posse de suas reitoras e dos seus reitores/diretores eleitos.

Essa é a situação em que se encontram, nesta data, várias Instituições Federais de Ensino. Mesmo que seus futuros dirigentes tenham sido escolhidos em um ambiente verdadeiramente legítimo e democrático, essas instituições sofrem as consequências amargas de procedimentos danosos de intervenção, enquanto buscam salidas por vias administrativas, políticas e até mesmo judiciais.

Do ponto de vista jurídico, os artigos 206 e 207 da Constituição Federal dispõem:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nas seguintes princípios:

I - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

II - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

III - Gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecem ao princípio de indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, as garantias constitucionais definem a autonomia universitária como um dos pilares do Estado Democrático de Direito. Ao afrontá-la, as recentes nomeações e indicações feitas pela Presidência da República, por iniciativa antidemocrática do MEC, criam uma imagem institucional bastante negativa, corroborando para que a sociedade civil veja com desdémio as Instituições e seus processos decisórios, que devem ser sempre democráticos.

Até que ponto uma intervenção pode safear e até mesmo levar à morte esses espaços educacionais que eram reconhecidos, anteriormente, apenas pela qualidade da formação dos Estudantes, pela inovação de suas práticas e pela capacidade e formação de excelência de seus Corpos Docentes e Técnico-Administrativos? A pergunta é pertinente, pois o clima de medo, a ameaça de punições arbitrárias e o adocemente físico e mental de suas Comunidades são apenas algumas das formas já percebidas de respostas individuais e coletivas ao sufocamento lento, invisível e inaudível imposto pela atitude governamental antidemocrática.

Realmente, para que sirva um processo eleitoral de grandes proporções, envolvendo milhares de servidores e estudantes em dezenas de cidades, se o seu resultado não for integralmente respeitado? A prática da democracia seria apenas uma mera formalidade na visão de nossos representantes políticos?

A intervenção nas Instituições Federais de Ensino e a indicação de reitores/bônitos remontam aos tempos da Ditadura Militar no Brasil e não são aceitáveis no Estado Democrático de Direito, conquistado a partir de duras lutas políticas e sociais e que tem na Constituição de 1988 seu grande marco.

Nessas instituições, são realizadas, há mais de 30 anos, eleições para a escolha do Dirigente Máximo. Nesse tempo, a Rede Federal de Educação nunca sofreu ataques tão danosos a sua democracia como ocorre agora por parte do atual Governo.

Diante desse quadro, os signatários têm consciência de que, tal como em outros momentos difíceis da nossa história, é só pela luta e organização coletiva que ele poderá ser revertido. Atualmente, temos nos mobilizado nesse sentido em muitas instituições, com grande apoio do Movimento Estudantil, do Movimento Sindical e de organizações da sociedade civil que valorizam a democracia.

Portanto, é para ampliar e fortalecer esta luta pelo respeito às universidades e institutos federais que conclamamos a sociedade a se juntar a nós e exigir dos poderes constituídos que respeitem a democracia e a autonomia das instituições de ensino no país, obedecendo, portanto, às escolhas realizadas pelas, que devem ser acatadas na forma da lei e dos seus estatutos. Assim, consideramos relevante e histórico o entendimento do Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Edson Fachin, que, em manifestação oficial, declarou que as escolhas dos dirigentes máximos das universidades e institutos federais devem seguir os seguintes requisitos: "(I) se ater aos nomes que figuram na respectiva lista tríplice; (II) respeitar integralmente o

previdencialismo e a forma da organização da lista pela instituição universitária; e (III) recusa sobre o docente indicado em primeiro lugar na lista."

Ocorre que acima de tudo e de todo está a Constituição de 1988. Ainda, conforme declara o Ministro Fachin em seu voto sobre a ADI 6565, "a nomeação de Reitores e Vice-Reitores não pode ser interpretada como dispositivo para o desenvolvimento de agendas políticas, ou como mecanismo de fiscalização" (...). "A nomeação não é instrumento de gestão porque não deve ser veículo de ingerência". Nessa esteira, as eleições realizadas pelas Comunidades Acadêmicas vão ao encontro e são coerentes com o princípio democrático e com a autonomia universitária consagrada na Constituição de 1988. Por isso, nos juntamos a muitas vozes do passado e do presente para reafirmar: reitoras e reitores/diretores eleitos devem ser reitoras e reitores/diretores empossados!

Temos força para continuar e pedimos que cada vez mais pessoas e entidades juntem-se a nós, nessa batalha contra o autoritarismo, dentro e fora de nossas Instituições. Afinal, a democracia precisa prevalecer!

Brasil, dezembro de 2020.

Reitoras e reitores/diretores eleitos!

Anderson MBE Castro Alves Ribeiro  
Reitor Eleito  
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Luiza Regina Ferreira  
Vice Reitora Eleita  
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

André Machado Simões  
Reitor Eleito  
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Carlos Sui Pinheiro de Andrade  
Vice Reitor Eleito  
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Elaine Bisotto  
Reitora Eleita  
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Ethel Leonor Nolas Maciel  
Reitora Eleita  
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

<sup>1</sup> E-mail para contato: [formid@reitoria.ufes.br](mailto:formid@reitoria.ufes.br)

Fábio César da Fonseca  
Reitor Eleito  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTRM)

Patrícia Maria Vieira  
Vice Reitora Eleita  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTRM)

Georgina Bonifácio dos Santos  
Reitora Eleita  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

José Pereira Maczartinski Bioretto  
Vice Reitor Eleito  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Gláucia Sabina Nogueira  
Reitora Eleita  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Murtqui (UFVJM)

Carlos Henrique Alexandrino  
Vice Reitor Eleito  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Murtqui (UFVJM)

José Antônio de Araújo Filho  
Reitor Eleito - Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)

Leonardo Vilela de Castro  
Reitor Eleito - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Márcia do Carmo Pereira  
Vice Reitora Eleita  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Merício Garcia Junior  
Reitor Eleito - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Marcelo Saldanha Lima  
Diretor Geral Eleito  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ)

Reitor Eleito - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)

Rodrigo Augusto de Codel  
Reitor Eleito  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Francisco Edcarlos Alves Leite  
Vice Reitor Eleito  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Rui Vicente Oppermann  
Reitor Eleito  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFERS)

Jane Fraga Turlian  
Vice Reitora Eleita  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFERS)

Elcio Nobre Leite  
Reitor Eleito  
Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Lucia Mariy Souto Ribeiro de Oliveira  
Vice Reitora Eleita  
Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Tereza Gonçalves Garcia Vaz  
Reitora Eleita  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Mônica Nóbrega  
Vice Reitora Eleita  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Cláudio Almeida  
Reitor Eleito da Universidade Federal do Ceará (UFC)

# MP 998/2020 E RECURSOS PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NO SETOR ELÉTRICO

A CÂMARA DOS DEPUTADOS APROVOU A MP 998/2020 QUE REMANEJA RECURSOS NO SETOR ELÉTRICO PARA PERMITIR REDUÇÃO DE TARIFAS DE ENERGIA E REORGANIZA O SEGMENTO NUCLEAR PARA A CONCLUSÃO DO PROJETO DA USINA DE ANGRA 3.



Brasília, 25 de setembro de 2020

**Ao Excelentíssimo (a) Sr. (a) Parlamentar**

### **MP 998/2020 E RECURSOS PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NO SETOR ELÉTRICO**

A Medida Provisória (MP) 998/2020 retira entre 30% a 100%, dos recursos em aplicação em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico brasileiro, para subsidiar o déficit contábil das empresas de distribuidoras de energia. A redação atual da MP traz danos graves à autonomia do setor elétrico brasileiro, cuja base é tecnológica. Seus efeitos de médio e longo prazos serão inversos aos pretendidos a curto prazo.

Diversos parlamentares apresentaram emendas com o intuito de corrigir a questão. Entre elas destacamos a emenda do Senador Izalci Lucas (PSDB DF), que impede o desmantelamento da pesquisa científica do Setor ao mesmo tempo que permite (ao transferir para 1º de dezembro de 2015 o período para considerar o recurso como não contratado ou utilizado) atender contabilmente a fonte de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético.

As justificativas para esta solicitação são:

A diminuição irrelevante na modicidade tarifária, da ordem de 0,079% não é proporcional às perdas do país com o corte de até 100% em P,D&I do setor de energia brasileiro entre 2020 e 2025;

A falta de P,D&I em energia, hoje, implicará em custos mais altos da energia em futuro muito próximo, por obsolescência do sistema, falta de competitividade e soberania energética;

Graças aos investimentos em P,D&I do setor energético brasileiro as concessionárias estão capacitadas para instalação de mais de 16 GW em geração eólica, 3 GW de geração solar distribuída, 3 GW de geração centralizada, e mais de 14 GW de energia transmitida em corrente contínua pelo sistemas do Madeira e Belo Monte, além da operação interligada que representou cerca de 22% de economia ao consumidores.

Um país sem energia elétrica de qualidade é um país condenado a não chegar ao novo mundo da indústria 4.0 e perderá competitividade nesse mundo globalizado;

A Emenda 125 está em consonância com o mandamento constitucional (Art. 218) de obrigatoriedade da promoção e do incentivo, pelo Estado, do desenvolvimento científico, da pesquisa e da capacitação tecnológicas, com tratamento prioritário estatal, objetivando o bem público e o progresso das Ciências (§ 1º). O desenvolvimento científico, a pesquisa e a inovação se dão, preponderantemente, na direção da solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional (§ 2º).

Atenciosamente,

Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento – ICTP.BR

Academia Brasileira de Ciências – ABC

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica – CONFIES

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF

Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I – CONSECTI

Instituto Brasileiro de Cidades Inteligentes, Humanas e Sustentáveis – IBCIHS

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC

### MANIFESTO PELA NÃO APROVAÇÃO DO PL 529/2020 – ALESP

### Manifesto pela não aprovação do PL 529/2020 ALESP

As entidades que compõem a Iniciativa para a Ciência e a Tecnologia no Parlamento (ICTP.br), abaixo assinadas, manifestam profunda preocupação sobre a tramitação em caráter de urgência e consequências de uma possível aprovação do Projeto de Lei 529/2020 ALESP, que transfere os saldos líquidos financeiros de determinado exercício das autarquias e fundações públicas para a Conta Única do Tesouro Estadual.

Não obstante qualquer referência e argumento favorável, esse PL afeta diretamente o planejamento e funcionamento das maiores instituições públicas de ensino superior e de pesquisa do país (USP, Unicamp e Unesp) e uma das mais importantes agências de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação da América Latina, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp.

Se existe uma área que o Brasil pode se orgulhar tranquilamente, e São Paulo especialmente, diante de qualquer julgamento, trata-se da Ciência. Foi com a experiência acumulada e transformada em conhecimento através dela que o País construiu um dos maiores parques industriais do mundo no século XX, ser uma potência agrícola, tornou-se uma referência internacional em várias áreas das engenharias e contribuiu com avanços importantes na medicina etc. Esse capítulo não pode ser contado sem se fazer referências a essas instituições paulistas.

No contexto da pandemia causada pelo Sars-CoV-2, as universidades brasileiras e nossos institutos de pesquisa têm dado demonstrações inequívocas do peso que representam para o Brasil. Muitos projetos de pesquisa financiados pela Fapesp atualmente, por exemplo, têm valor que não pode ser aferido monetariamente, senão em termos de impactos fundamentais ao enfrentamento da pandemia. Essas pesquisas não são desenvolvidas por indivíduos excepcionais. A excepcionalidade está, justamente, no sistema de formação deles em Universidades de qualidade e com recursos destinados à concessão de bolsas de estudo, capacitação e realização de experimentos científicos, tanto em Ciência básica quanto aplicada. Os fatores tempo e recursos financeiros são variáveis fundamentais na equação de sucesso desse empreendimento coletivo.

Portanto, nossa maior preocupação com o desvio de recursos daquelas Instituições é o impacto que causará, implicando, certamente, em um atrofiamiento do desenvolvimento científico e tecnológico, no médio e longo prazo, do robusto ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação paulista, com efeitos diretos e indiretos negativos sobre o restante do país.

Confiamos plenamente que esta Casa Legislativa saberá apreciar com sabedoria e muito respeito esse PL que nada acrescenta ao desenvolvimento da Ciência de São Paulo e, consequentemente, do Brasil.



### A MP 979 É INCONSTITUCIONAL E FERRE GRAVEMENTE A AUTONOMIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS

### A MP 979 É INCONSTITUCIONAL E FERRE GRAVEMENTE A AUTONOMIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS

O Governo Federal publicou no dia 10 de junho a Medida Provisória (MP) 979/2020, dando poderes ao Ministro da Educação de nomear Reitores Pró-Tempore (temporários) nas Universidades (IFES), nos Institutos Federais (IFs) e nas unidades do Colégio Pedro II.

A abrangência da MP se estende ao longo da crise sanitária que vivemos em função da COVID-19, e meses subsequentes. O MEC poderá nomear dirigentes naquelas instituições de ensino cujo Reitor concluir seu mandato no período referido. Isso pode significar a nomeação de mais de 20 reitores/interventores no segundo semestre de 2020 e, dependendo da extensão da atual pandemia, igual quantidade no primeiro semestre de 2021.

A MP 979/2020 fere gravemente a autonomia das instituições federais de ensino, desrespeitando o artigo 207 da Constituição Federal no caso das Universidades Federais e à Lei nº 11.892/2008, para o caso dos Institutos Federais e colégios da rede Pedro II.

Vale destacar, ainda, o momento inoportuno para esta mudança na legislação, quando toda a rede de pública de ensino do país se encontra em funcionamento tanto acadêmico quanto administrativo de forma remota, em decorrência da pandemia da COVID-19. É necessário unir a nação e buscar soluções de consenso para a volta ao funcionamento normal do país, especialmente na rede pública de ensino.

Dessa forma, as entidades abaixo assinadas reforçam a solicitação feita aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Rodrigo Maia e Davi Alcolumbre, pelas Frente Parlamentar pela Valorização das Universidades Federais, Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em Respeito ao Profissional da Educação, Frente Parlamentar Mista da Educação, Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais, Frente Parlamentar em defesa do Plano Nacional de Educação que devolvam a referida MP, por violar o artigo 62, § 10 da Constituição Federal, que determina: "É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo".



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ) DO SENADO APROVOU, EM MARÇO, A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 187/2019, A CHAMADA PEC DOS FUNDOS PÚBLICOS. O TEXTO FINAL DO RELATOR, SENADOR OTTO ALENCAR (PSD/BA), TROUXE UMA IMPORTANTE VITÓRIA PARA A COMUNIDADE CIENTÍFICA E ACADÊMICA, AO RETIRAR DO ESCOPO DA PEC O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FNDCT), PRESERVANDO A PRINCIPAL FONTE DE FINANCIAMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I) DO PAÍS.



**4 DE MARÇO DE 2020**

Vitória da Ciência brasileira!  
A mobilização da ICTP.br e entidades científicas brasileiras junto à CCJ do Senado, conseguiu tirar o FNDCT do alcance da PEC 187/2019.

# APROVAÇÃO DO PLP 135

**LIBEREM O  
FNDCT!**

**O FUNDO BRASILEIRO  
PARA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**LANÇAMENTO DA CAMPANHA**  
8 de julho (quarta-feira) 10 horas

 Acompanhe pelo  
**YouTube da ICTP.br**

ENTIDADES QUE  
COMPÕEM A:

 **ictp.br**  
Iniciativa para a  
Ciência e Tecnologia  
no Parlamento

 ACADEMIA  
BRASILEIRA  
DE CIÊNCIAS

 **SBPC**  
Sociedade  
Brasileira para o  
Progresso da  
Ciência

 **ANDIFES**

 **CONIF**  
Associação Nacional dos Institutos de Física  
de Ensino Superior do Brasil

 **CONFAP**

 **CONSECTI**  
Associação Nacional dos Institutos de Física  
de Ensino Superior do Brasil

 **CONFIES**

 INSTITUTO  
BRASILEIRO  
DE ESTUDOS  
EM POLÍTICAS  
DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**ictp.br**

Iniciativa para a  
Ciência e Tecnologia  
no Parlamento

# 8 DE JULHO DE 2020

Lançamento da campanha  
LIBEREM O FNDCT





“**EM 5 DE FEVEREIRO**, no escritório da SBPC em Brasília, realizamos a primeira reunião do Fórum FNDCT, instrumento fundamental para a exclusão do Fundo do alcance da PEC 187 e para a aprovação do PLP 135/2020. O movimento foi gradativamente se ampliando e atualmente conta com a participação das oito entidades do Comitê Executivo da ICTP.br – ABC, Andifes, Confap, Confies, Conif, Consecti, IBCIHS, SBPC – e mais ABRUC, ABRUEM, AFIN, ANPEI, ANPG, ANPROTEC, ASFOC, CRUB, FORTEC, Fórum dos Diretores dos Institutos do MCTI, Fórum Nacional das Entidades Representativas das Carreiras de C&T, PROIFES, SINDCT e SINDGCT. O setor industrial está representando pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI).

### **13 de agosto de 2020**

Senadores aprovaram com 71 votos favoráveis a 1 contra projeto que proíbe o contingenciamento de recursos do FNDCT

### **17 de dezembro de 2020**

Câmara dos Deputados aprovou por 385 votos a 18 o Projeto de Lei Complementar (PLP) 135/2020

### **21 dezembro 2020**

Texto aprovado na Câmara dos Deputados é enviado para Sanção Presidencial

### **11 janeiro 2021**

Prazo final para a sanção presidencial ao PLP 135/2020

## APOIO À TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PLP 135/2020

Brasília, 24 de setembro de 2020

Aos deputados e deputadas

Assunto: **Apoio à tramitação em Regime de Urgência do PLP 135/2020**

As entidades abaixo assinadas, por meio do presente ofício, expressam seu total apoio à tramitação em Regime de Urgência do PLP 135/2020, de autoria do Sr. Senador Izalci Lucas, tal como foi aprovado, por 71 votos, no Senado Federal.

O projeto de lei propõe alterações na legislação referente ao FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico que são muito importantes para a ciência, tecnologia e inovação no País.

Na esperança de contar com seu apoio, desde já nosso agradecimento.



## PORQUÊ É IMPORTANTE APROVAR O PLP 135/2020

### Porquê é importante aprovar o PLP 135/2020

#### 1) Por que o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) deve transformar-se em um Fundo Financeiro?

Como Fundo Financeiro, o FNDCT manterá seus saldos financeiros de determinado ano para os exercícios subsequentes. As políticas públicas para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) poderão ser mais estáveis. Exemplos da nossa história em Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) nas áreas de aviação (Embraer), agrícola (Embrapa), petróleo (Petrobras), infraestrutura e manutenção de laboratórios nas universidades e institutos de pesquisa, demonstram a necessidade dessa continuidade no aporte de recursos. Nessa nova estrutura, a Finep continuará uma agência de fomento à inovação, porém com um orçamento mais estável com recursos não-reembolsáveis e reembolsáveis para financiar a Ciência, o desenvolvimento tecnológico e a inovação.

#### 2) Por que o FNDCT deve ser um Fundo Descontingenciado?

O Brasil tem uma posição relevante no campo científico. Se coloca hoje na 15ª posição na produção científica mundial. Muitos dos avanços da ciência e da tecnologia brasileira foram resultados dos aportes do FNDCT, que existe e apoia a CT&I desde 1970. Mas, certamente, poderíamos estar em melhor situação se houvesse um apoio mais significativo e permanente. O País tem um potencial extraordinário para transformar conhecimento em riqueza e para a melhoria das condições de vida dos brasileiros. Temos capacidade para inovar em diversas áreas como biotecnologia, bioeconomia, nanotecnologia, química fina, produtos naturais, ciência dos materiais, inteligência artificial e big data, energias renováveis, tecnologias sociais, cidades inteligentes e sustentáveis, além de promover a diminuição das desigualdades e o combate às doenças tropicais e negligenciadas. Muitos segmentos econômicos já deram comprovação da sua capacidade de inovar tecnologicamente, em especial as pequenas e médias empresas.

O descontingenciamento do FNDCT atenderá uma elevada demanda reprimida de projetos de CT&I. A título de exemplo, a chamada pública do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq) para financiar pesquisas sobre a Covid-19 recebeu mais de 2 mil projetos com um total de recursos demandados de cerca de R\$ 2 bilhões. Centenas destes projetos foram aprovados no mérito, com elevada qualificação, e exigiram recursos da ordem de R\$ 600 milhões. No entanto, o CNPq conta, apenas, com R\$ 50 milhões para esta chamada, ou seja, menos de 10% dos recursos necessários para os projetos altamente qualificados. Outro exemplo emblemático: a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) conta com R\$ 450 milhões para fomento à ciência naquele estado. O CNPq, que cobre todo o território nacional, tinha disponível na LOA 2020 R\$ 16 milhões para fomento, ou seja, apenas 3,5% do orçamento para projetos de pesquisas de uma agência estadual.

O Brasil continua aparecendo muito mal em posições internacionais em relação à sua capacidade de inovação. Estamos na precária 71ª posição no ranking internacional de competitividade calculado pela World Economic Forum e no 66o lugar no Índice Global de Inovação. Um fator importante para a alteração deste quadro seria a subvenção econômica, utilizada com êxito em vários países desenvolvidos, para apoiar projetos de inovação tecnológica. Mas não há recursos para isto, assim como para a renovação e manutenção dos laboratórios de pesquisa, devido ao elevado contingenciamento do FNDCT.

Em 2020 a previsão de recursos do FNDCT é de R\$ 6,5 bilhões, dos quais R\$ 1,6 bilhão se destina a empréstimos e créditos. Dos R\$ 4,9 bilhões para investimento em CT&I, apenas R\$ 600 milhões, ou seja, cerca de apenas 12%, está autorizado para empresas. Com seu descontingenciamento é possível o financiamento de vários programas e ações que permitiriam o País enfrentar melhor o apagão no desenvolvimento de insumos, equipamentos e produtos farmacêuticos para o enfrentamento da Covid-19, além de fomentar pesquisas em diversas áreas que ajudariam o país a salvar vidas e nos prepararmos para o futuro que se desenha em função das mudanças climáticas e do aumento da devastação ambiental, além de promover a recuperação econômica brasileira por meio das inovações tecnológicas.

#### 3) Quem administra o FNDCT?

O FNDCT é administrado por um Conselho Diretor vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), definido pelo Lei no. 11.540 de 12 de novembro de 2007, o qual é composto: pelo Ministro do MCTI, por representantes dos Ministérios da Economia, da Educação e da Defesa; pelos Presidentes da Finep, CNPq, Embrapa e BNDEx; por representantes do setor empresarial, dos trabalhadores da ciência e tecnologia, da comunidade científica e tecnológica. Portanto, o FNDCT tem importante representatividade de segmentos com expertise em CT&I. A Finep é a Secretaria Executiva do FNDCT, sendo responsável por todas as atividades de natureza administrativa, orçamentária, financeira e contábil do Fundo.

#### 4) Qual a diferença entre FNDCT e Funtec/BNDEx?

O FNDCT é um fundo com objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico, através de subvenção econômica, recursos reembolsáveis e a fundo perdido. Sua fonte é vinculada a 16 Fundos Setoriais. É, portanto, um Fundo Público vinculado ao Orçamento da União.

O Funtec é um fundo estruturado pelo Lucro do BNDEx, de gestão própria do banco, não conta com recursos públicos diretamente. Não há representatividade social como no caso do FNDCT para discutir sua orientação estratégica. O FNDCT é público, o Funtec não.

#### 5) Por que o País precisa do FNDCT?

Recursos alocados em CT&I não são gastos, mas investimentos. Financiar a ciência tem efeitos diretos e indiretos. O exemplo de investimentos permanentes na Embrapa, Embratel e Petrobras tornaram o Brasil uma potência econômica na produção agrícola, de aeronaves comerciais de médio porte e prospecção e exploração de óleo em águas profundas. Se não fosse a capacidade laboratorial instalada, o conhecimento acumulado em determinadas áreas e o direcionamento desse portfólio para a solução do problema, o Brasil não resolveria o problema do Zikavirus.

Importante lembrar que os países mais avançados tecnologicamente e que estão no topo da pirâmide de entre os de mais alto PIB per capita investem valores próximos ou acima de 3% do PIB em CT&I. Nos EUA 2,5% do PIB, na China 3% do PIB, na Alemanha 3,5% do PIB, em Israel 4,5% do PIB, na Coreia do Sul 4% do PIB. Já no Brasil esta participação ficará próximo de 1% do PIB.

#### 6) Por que o FNDCT pode ser considerado o Fundeb da Ciência?

O Fundeb é responsável pela universalização e estruturação do ensino público no Brasil. O Fundeb atua na base da formação do povo brasileiro. O FNDCT dá continuidade a essa formação e promove o desenvolvimento científico e tecnológico do país e o aumento da competitividade de nossa economia através da inovação.

Além das entidades abaixo relacionadas, aproximadamente uma centena de entidades científicas, acadêmicas, de setores de inovação e empresariais se posicionaram a favor da aprovação do PLP 135/2020.



## CARTA AO PRESIDENTE DA CÂMARA, RODRIGO MAIA, PELO APOIO À TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PLP 135/2020

Brasília, 24 de setembro de 2020

À Câmara dos Deputados  
Excelentíssimo Sr. Deputado Rodrigo Maia - Presidente

### APOIO À TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PLP 135/2020

As entidades abaixo assinadas, por meio do presente ofício, expressam seu total apoio à tramitação em Regime de Urgência do PLP 135/2020, de autoria do Sr. Senador Izalci Lucas, tal como foi aprovado, por 71 votos, no Senado Federal.

O projeto de lei propõe alterações na legislação referente ao FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico que são muito importantes para a ciência, tecnologia e inovação no País.

Na esperança de contar com seu apoio, desde já nosso agradecimento.



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA REEGUER O PAÍS: MANIFESTAÇÃO EM FAVOR DO PLP 135/2020

### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA REEGUER O PAÍS

#### Manifestação em favor do PLP 135/2020

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) tornou-se a principal fonte de financiamento da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil. Entre 2004 e 2019, cerca de 11 mil projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação foram financiados pelo FNDCT. Esse fundo possibilitou o desenvolvimento da ciência nacional e a criação, consolidação e expansão de empresas que mudaram o perfil da economia brasileira, como a Embrapa e a Embraer, além de muitas outras iniciativas inovadoras.

Entretanto, nos últimos anos, o FNDCT tem sido fortemente contingenciado. Mais de R\$ 25 bilhões estão retidos no Tesouro Nacional, justamente em um momento em que o país precisa, e muito, de ciência, tecnologia e inovação para se reerguer da crise produzida pela pandemia da Covid-19. Em 2020, para um total arrecadado para pesquisa e desenvolvimento de cerca de R\$ 5,2 bilhões, está prevista a liberação de apenas R\$ 600 milhões, prejudicando o combate à Covid-19 e a recuperação econômica do Brasil.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 135/2020, de autoria do senador Izalci Lucas (PSDB-DF), propõe para o FNDCT vedação do contingenciamento dos recursos para ciência, tecnologia e inovação; transformação do FNDCT em fundo de natureza contábil e financeira; proibição do contingenciamento dos recursos; e promoção do aporte automático ao FNDCT dos recursos não utilizados no exercício, a exemplo do que ocorre com o FAT e o Fundeb. Isso permite que os recursos não utilizados em um ano sejam transferidos para o ano seguinte, eliminando, de vez, o risco de contingenciamento.

As entidades da comunidade científica e tecnológica, abaixo relacionadas, assim como o fez também a CNI, manifestam seu apoio à aprovação do PLP nº 135/2020 e, em virtude da séria crise sanitária e econômica enfrentada pelo país, solicitam a Vossa Excelência a subscrição de requerimento de urgência, o que viabilizará a célere apreciação do referido projeto de lei complementar.



## CARTA DE AGRADECIMENTO AOS PARLAMENTARES



Brasília, 20 de dezembro de 2020

Ao Presidente do Senado  
Senador David Alcolumbre

Ao Presidente da Câmara dos Deputados  
Deputado Rodrigo Maia

As entidades abaixo vêm agradecer ao parlamento brasileiro pela aprovação do PLP 135/2020, do Senador Izalci Lucas, que descontinua os recursos do FNDCT e o transforma em um fundo financeiro estável, condição essencial para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil.

O resultado das votações, tanto no Senado quanto na Câmara Federal, por consagrar a maioria, demonstra a compreensão da importância que a Ciência, Tecnologia e Inovação podem exercer na construção e desenvolvimento do nosso país.

Atenciosamente,

- ABC - Academia Brasileira de Ciências;
- ANPEI - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior;
- ANDES - Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras;
- ANPG - Associação Nacional de Pós-Graduandos
- ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores
- ASFOC - Associação dos Funcionários da Fundação Oswaldo Cruz
- CONFAP - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa;
- CONFIES - Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica;
- CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- CONSECTI - Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- CRUB - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
- FORTEC - Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia
- Fórum dos Diretores dos Institutos do MCTI
- Fórum C&T - Fórum Nacional das Entidades Representativas das Carreiras de C&T
- IBCHS - Instituto Brasileiro de Cidades Inteligentes, Humanas e Sustentáveis;
- PROIFES - Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
- SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;
- SINDGCT - Sindicato Nacional de Gestores em Ciência e Tecnologia
- SINDGCT - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia

# PROPOSIÇÕES

RELATÓRIO 2020



## Câmara dos Deputados

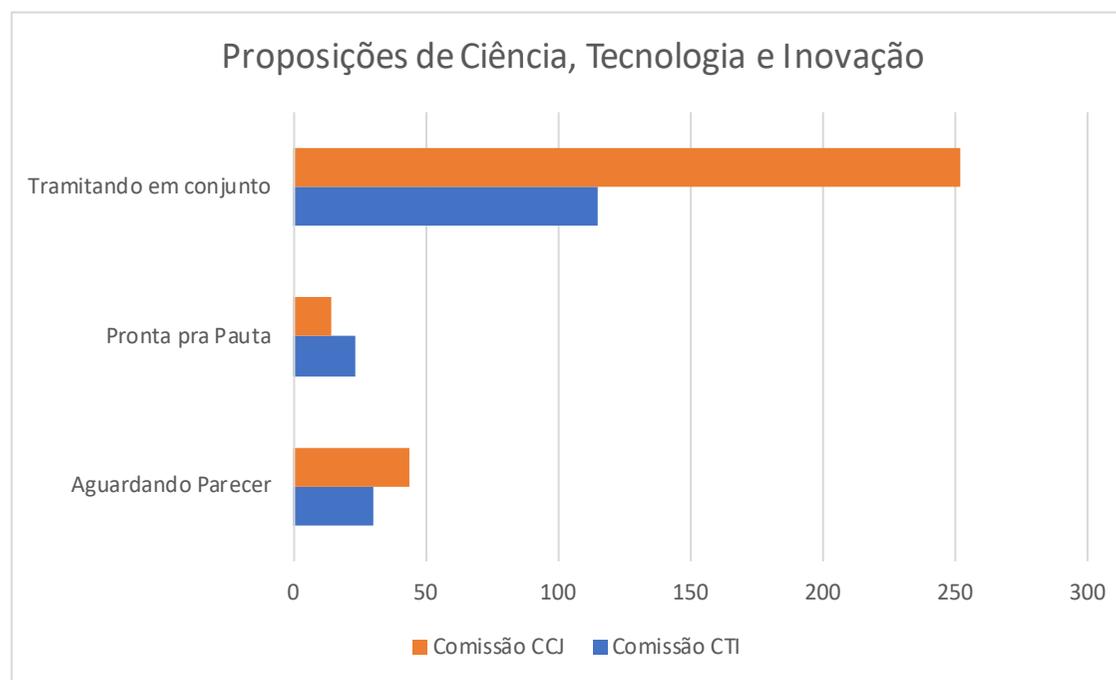
Comissão CTI	
<b>CTI em tramitação</b>	<b>Educação esportes e cultura em tramitação</b>
PL = 153	PL=9
PDC = 3	-
<b>TOTAL=156</b>	<b>TOTAL=9</b>

Comissão CCJ	
<b>CTI em tramitação</b>	<b>Educação esportes e cultura em tramitação</b>
PL = 309	PL=553
PLC=2	PLC=19
PDC=7	PEC=26
PEC=3	PDL=1
<b>TOTAL=321</b>	PDC=4
	<b>TOTAL=603</b>

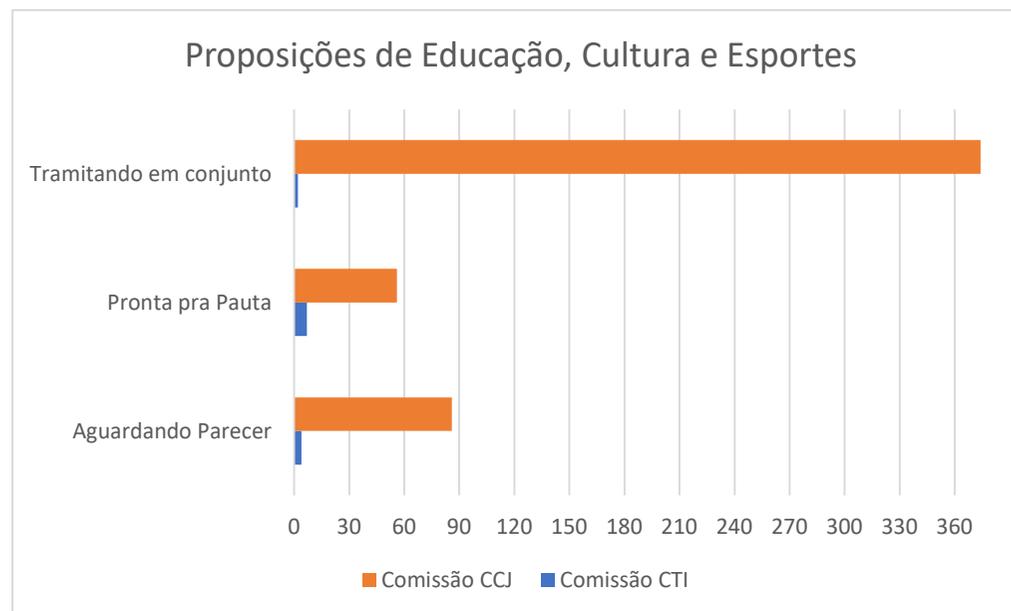
NÚMERO TOTAL DE PROJETOS DE CTI E EDUCAÇÃO EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES DE CTI E CCJ DURANTE O ANO DE 2020.

## PROPOSIÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

	Comissão CTI	Comissão CCJ
Aguardando Parecer	30	44
Pronta pra Pauta	23	14
Tramitando em conjunto	115	252



DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DE CTI NAS COMISSÕES DE CTI E CCJ DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DURANTE O ANO 2020.



DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
NAS COMISSÕES DE CTI E CCJ DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DURANTE O ANO 2020.

### **Aprovação Senado +Camara dos Deputados**

CTI	EDUCAÇÃO
PLP 135/2020	PL 3076/2020
PL 2630/2020	PL 2906/2020
PL 4108/2020	PEC 26/2020
PLN 24/2020	PL 3982/2020
PLN 40/2020	PLP 195/2020
PLN 43/2020	PLN 30/2020
MPV 983/2020	PLN 21/2020
MPV 980/2020	PLN 13/2020
MPV 987/2020	PLN 14/2020
	PLN 19/2020
	PLN 24/2020
	PLN 36/2020
	PLN 37/2020
	MPV 934/2020

PROJETOS DE CTI E EDUCAÇÃO APROVADOS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS E SENADO FEDERAL DURANTE O ANO DE 2020.

## Senado - Tramitação

Comissão / Assunto	PEC	PLS	PLC	SCD	PL	PLP
CCJ /CTI	2	3	0	0	3	0
CCJ/Educação	10	4	2	0	5	0

Total Matérias na Comissão = 1499

Total CTI na Comissão=8

Total Educação na Comissão=21

Comissão/Assunto	PLS	PLC	PL	PLP
CE/CTI	0	0	0	0
CE/Educação	30	4	52	3

Total Matérias na Comissão=250

Total Educação na Comissão=89

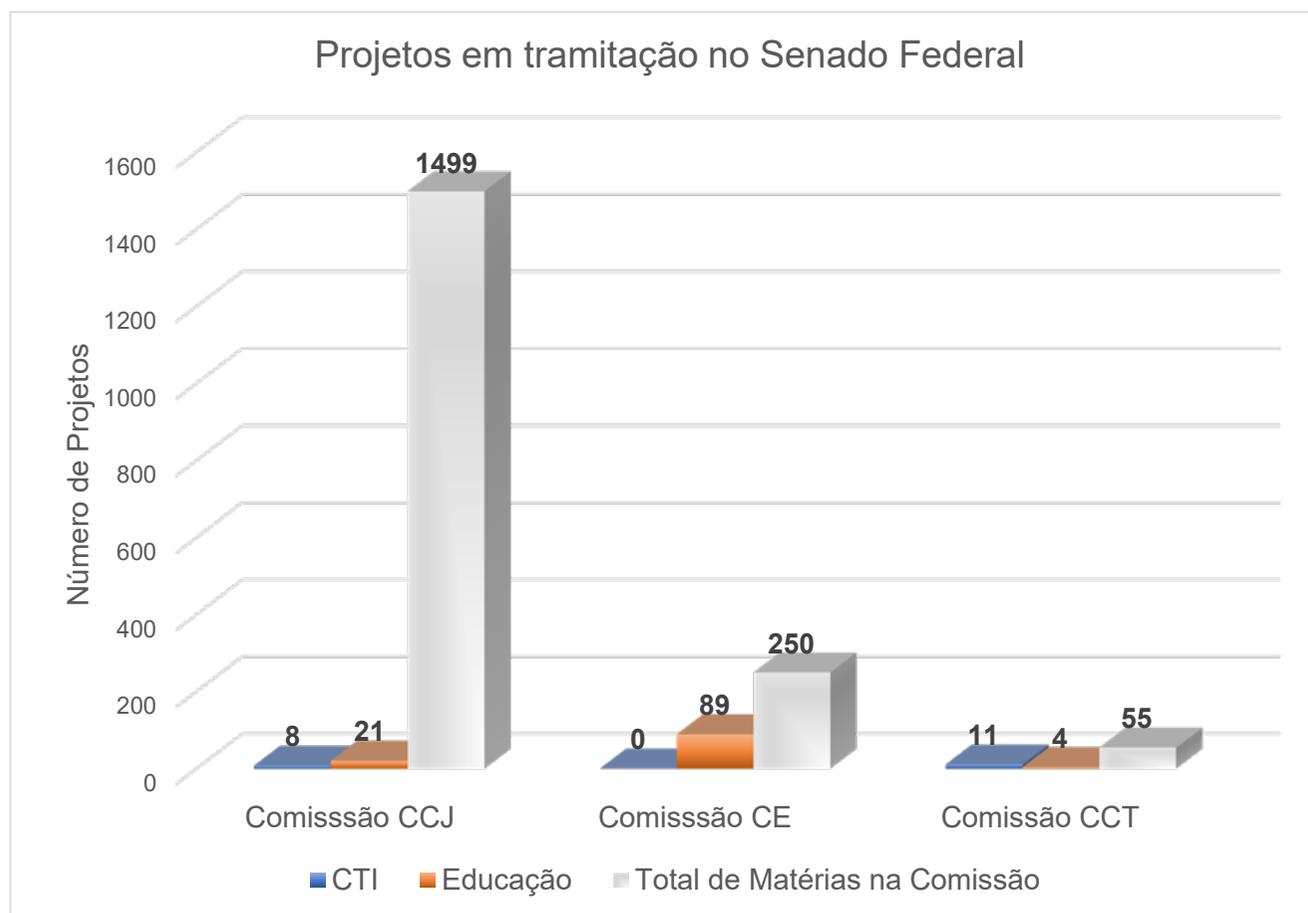
Comissão/Assunto	PLS	ECD	PLC	PL	PLP
CCT/CTI	2	0	0	9	0
CCT/Educação	2	0	0	2	0

Total Matérias na Comissão=55

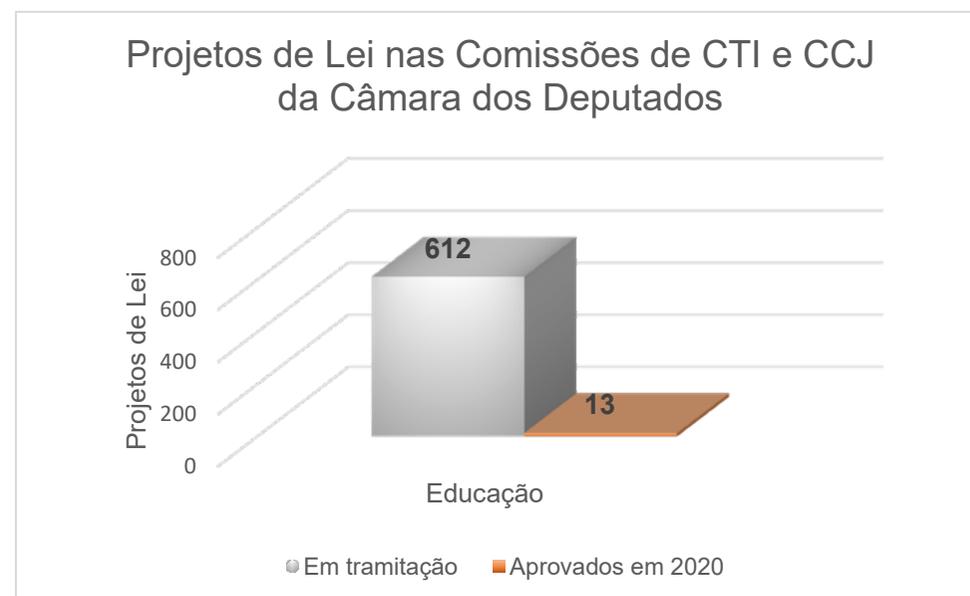
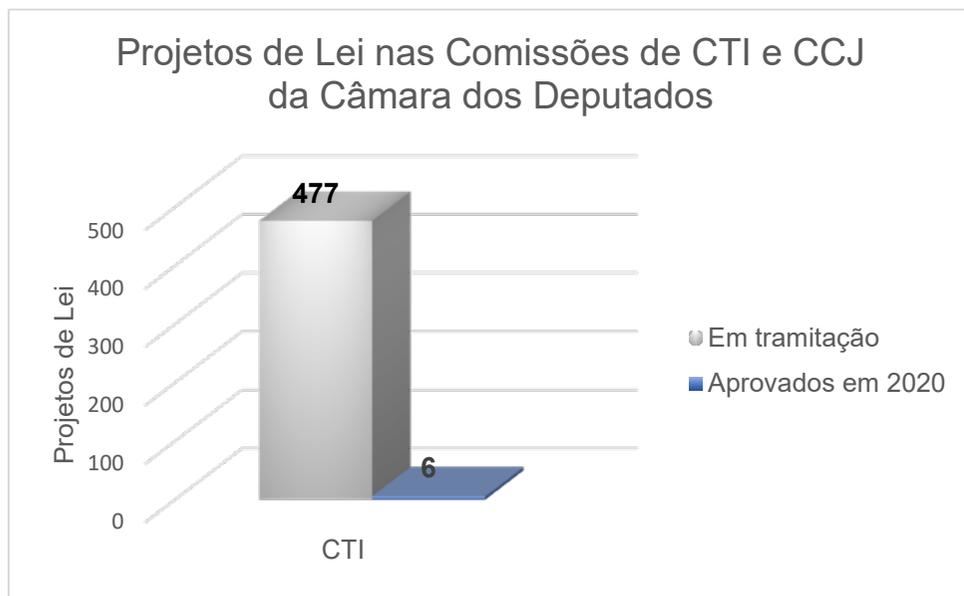
Total CTI na Comissão=11

Total Educação na Comissão=4

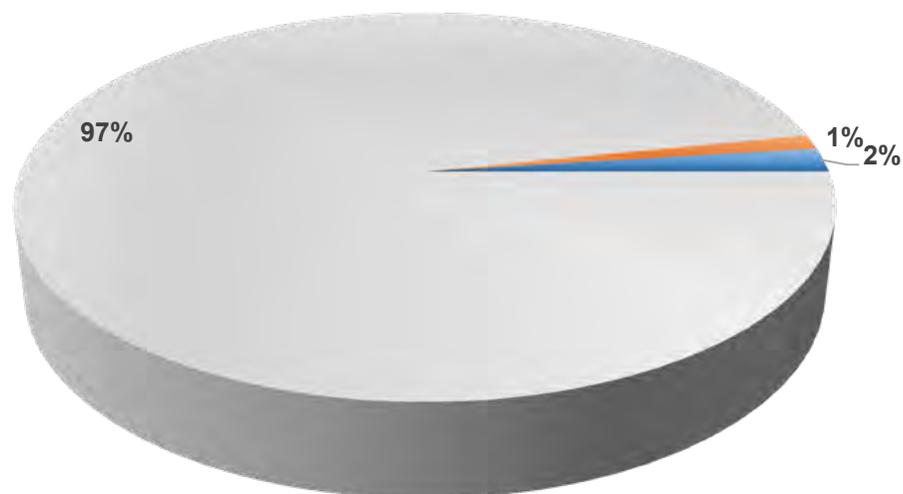
NÚMERO TOTAL DE CADA TIPO DE PROJETO REFERENTE À CTI E EDUCAÇÃO EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSOES DE CTI E CCJ DO SENADO FEDERAL DURANTE O ANO DE 2020.



TOTAL DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES DE CTI, CCJ E EDUCAÇÃO DO SENADO FEDERAL DURANTE O ANO DE 2020.

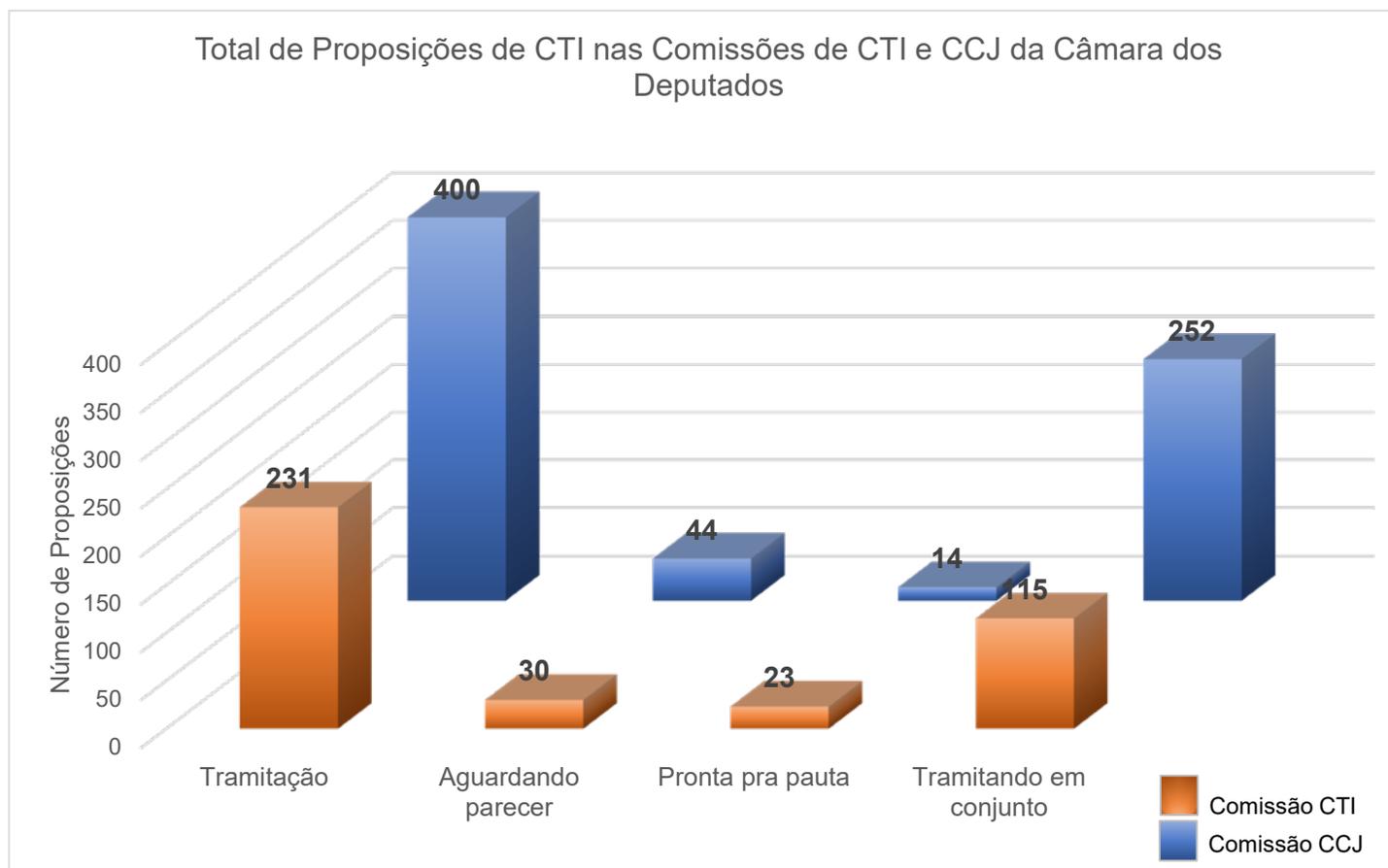


TOTAL DE PROJETOS DE LEI DE CTI E EDUCAÇÃO EM TRAMITAÇÃO E APROVADOS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO ANO DE 2020.

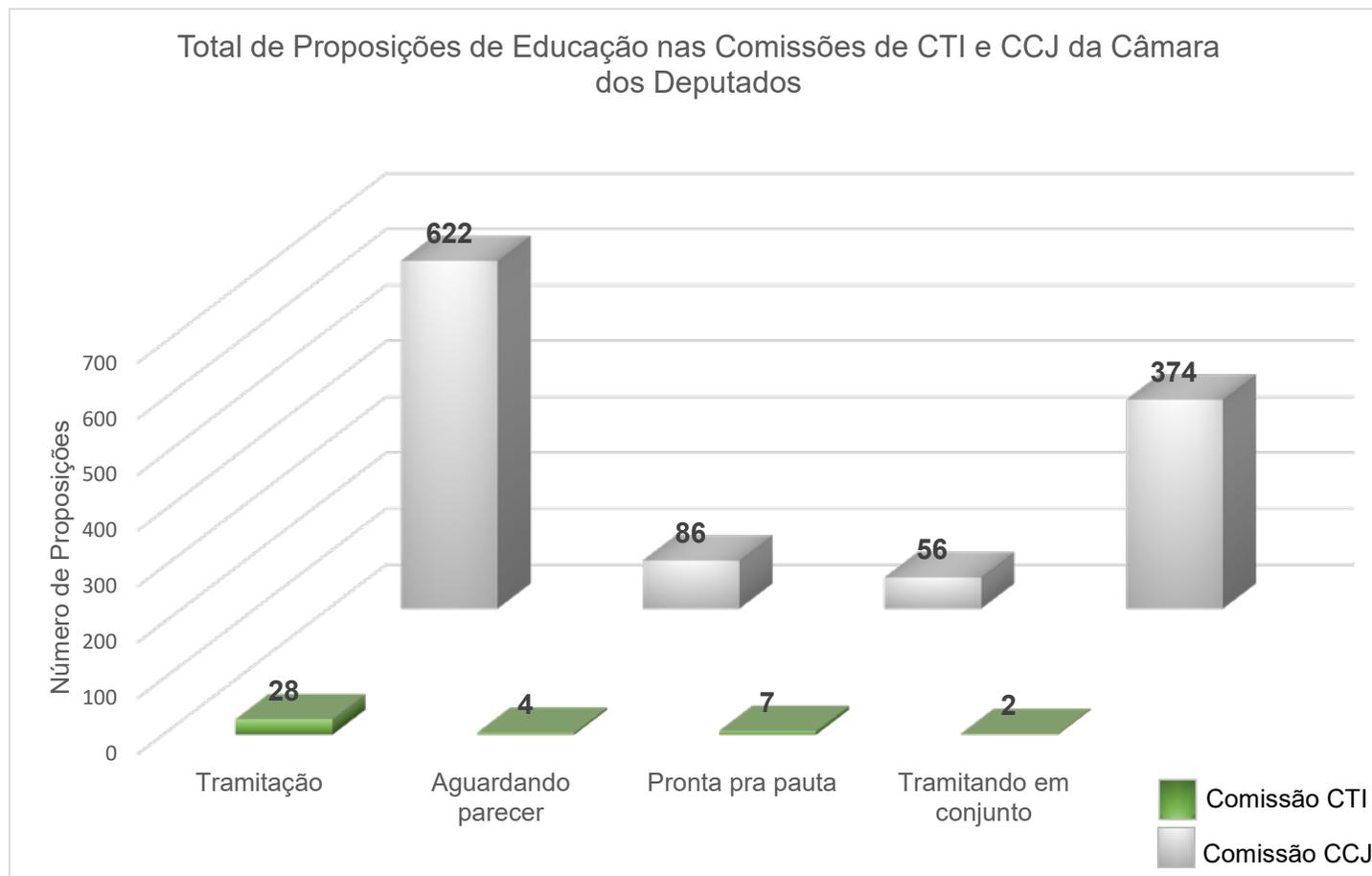


- Total de Projetos de Lei de CTI e Educação em tramitação nas Comissões de CTI e CCJ da Câmara dos Deputados
- Total APROVAÇÕES de Projetos de Lei em CTI em 2020
- Total APROVAÇÕES de Projetos de Lei em EDUCAÇÃO em 2020

PORCENTAGEM DE PROJETOS DE LEI DE CTI E EDUCAÇÃO APROVADOS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS DURANTE O ANO DE 2020.



DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PROJETOS DE CTI NAS COMISSÕES DE CTI E CCJ DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DURANTE O ANO DE 2020.



DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO NAS COMISSÕES DE CTI E CCJ DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DURANTE O ANO DE 2020.



## CONGRESSO NACIONAL

### Relatório de MEDIDAS PROVISÓRIAS

Proposições	Ementa	Autor	Apresentação	Relator	Emendas ICPT	Situação	Link
MPV 936/2020	Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.	Poder Executivo	01/04/2020	Dep. Orlando Silva	SIM	Pronta para Pauta	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2242618">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2242618</a>
MPV 952/2020	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de tributos incidentes sobre a prestação de serviços de telecomunicações.	Poder Executivo	15/04/2020		SIM	Perdeu a Eficácia	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2249331">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2249331</a>
MPV 954/2020	Dispõe sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.	Poder Executivo	17/04/2020		SIM	Perdeu a Eficácia	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2249953">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2249953</a>
MPV 957/2020	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 500.000.000,00, para o fim que especifica.	Poder Executivo	27/04/2020		SIM	Perdeu a Eficácia	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2250601">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2250601</a>
MPV 958/2020	Estabelece normas para a facilitação do acesso ao crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia de coronavírus (covid-19).	Poder Executivo	27/04/2020		SIM	Perdeu a Eficácia	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2250602">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2250602</a>
MPV 960/2020	Prorroga os prazos de suspensão de pagamentos de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de drawback, que tenham sido prorrogados por um ano pela autoridade fiscal e tenham termo em 2020.	Poder Executivo	04/05/2020		SIM	Transformado em Norma Jurídica	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2251191">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2251191</a>
MPV 963/2020	Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.000.000.000,00, para o fim que especifica.	Poder Executivo	08/05/2020		SIM	Transformado em Norma Jurídica	<a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2251976">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2251976</a>

ICPT presente, por meio de emendas, em Medidas Provisórias que impactam a pesquisa, ciência e tecnologia



Entidade parceira:  **Softex**

Acompanhe a ICTP.br nas mídias:



[www.ictpbr.com.br](http://www.ictpbr.com.br)

Contato por e-mail: [ictp.br@gmail.com](mailto:ictp.br@gmail.com)

Coordenação do projeto:  
**Celso Pansera**

Produção de conteúdo e revisão:  
**Aline Cavalcanti, Jéssica Mattos e Monica Andersen**

Direção de arte:  
**Leandro Souza**